



## LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

**LOCADOR:** VALDILENE PEREIRA CASTRO SANTOS  
**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**OBJETO DO PRESENTE LAUDO:** É a vistoria de um imóvel para locação do mesmo destinado ao Funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Ulisses Guimarães, Nº 646, Centro , neste Município.

**DATA DA VISTORIA:** 27 de Março de 2014.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Salas Comerciais.

**CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Ótimo estado de conservação.

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

QUANT.	DESCRIÇÃO
03	SALA SIMPLES
05	SALA COM BANHEIRO
01	SALA COM BANHEIRO E DESPENSA
01	SALA COM DESPENSA
01	BANHEIRO SOCIAL
01	VARANDA DE ACESSO AS SALAS
01	GARAGEM GRANDE

- 1) PINTURA: A pintura encontra-se em bom estado de conservação, As portas e janelas foram pintadas com tinta a óleo, sendo que a mão de obra da referida pintura foi bem executada.
- 2) TRINCOS, FECHADURAS: Estão em bom estado de conservação e funcionamento.
- 3) PARTE HIDRÁULICA: Está em bom estado de conservação e funcionamento.
- 4) PISOS E AZULEJOS: Os pisos e azulejos estão em bom estado de conservação.
- 5) PARTE ELÉTRICA: Está em bom estado de conservação e funcionamento.
- 6) VIDRAÇAS: os vidros das janelas e basculantes, não apresentam nenhum trincado
- 7) FORROS: Estão em perfeito estado, sem trincas, rachaduras ou mofos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Amazonas, 569, Parque Shallon – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000.



O presente laudo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente laudo, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste laudo, deverá ser comunicado ao locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo encontra-se em bom estado de funcionamento e conservação, assim a locatária se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

**VALOR PARA LOCAÇÃO:** Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal inicial é de R\$ 4.500 ( Quatro Mil e Quinhentos reais), valor Máximo é de R\$ 5.000,00( Cinco mil reais). Vale ressaltar, que os valores fixados no presente laudo é provisórios e sujeitos a alteração futura, sendo oportuno lembrar que, atualmente, encontra-se escasso, pois a poucos imóvel e pontos comerciais disponíveis para locação, devido o aumento gradativamente da população no município e consequentemente, os preços tendem aumentar sofrendo ligeira oscilação.

\_\_\_\_\_  
VALDILENE PEREIRA CASTRO SANTOS  
CPF: 529.331.133-68  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
FUNDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
LOCATÁRIA

\_\_\_\_\_  
RESP. TÊC. PELO LAUDO

Rondnely R. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 28531 D - PA